



JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CELEBRAÇÃO DE TERMO DE FOMENTO

JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CELEBRAÇÃO DE TERMO DE FOMENTO COM ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CANELA - APAE, EM CONFORMIDADE COM A LEI N.º 13.019/2014.

CONVENENTE: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CANELA - APAE

CNPJ N.º: 90.934.449/0001-10

Endereço: Rua Almirante Barroso, 295

Cidade/Estado: Canela/RS **CEP:** 95680-000

Objeto: Atendimento ao Projeto "O Leão também zelando pela alegria e bem estar da pessoa com deficiência".

Vigência: 03 meses **Início:** JANEIRO/2019 **Término:** MARÇO/2020

Valor Integral: R\$ 21.361,74 (vinte e um mil, trezentos e sessenta e um reais e setenta e quatro centavos).

JUSTIFICATIVA PELA INEXIGIBILIDADE: Apresentada no processo protocolado sob n.º 8664/2019 expedido pela OSC: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Canela - APAE, onde Adelmo Soares, na qualidade de Presidente, solicita apoio financeiro ao Município a fim de custear Atendimento ao Projeto "O Leão também zelando pela alegria e bem estar da pessoa com deficiência".

Canela, 23 de janeiro de 2020.

CONSTANTINO ORSOLIN
PREFEITO MUNICIPAL